



Fato Relevante



SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55

NIRE 29.3.0001633-1

São Paulo, 28 de setembro de 2017 – SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A. (B3: SUZB5) (“**Companhia**”), nos termos do disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 358/02, conforme alteradas, informa que recebeu, nesta data, correspondência de seus acionistas controladores, Srs. David Feffer, Daniel Feffer, Jorge Feffer, Ruben Feffer e Suzano Holding S.A. (“**Acionistas**”), pela qual estes comunicaram à Companhia que, nesta data, (i) David Feffer, Daniel Feffer, Jorge Feffer e Ruben Feffer celebraram Acordo sobre Transferência de Ações (o “**Acordo sobre Transferência**”) para regular, dentre outras avenças, a transferência e a vedação à constituição de ônus sobre as ações de emissão da Companhia de sua titularidade e vinculadas ao referido Acordo sobre Transferência, as quais representam, em conjunto, nesta data, 16,792% do capital social da Companhia, nos termos previstos no Acordo sobre Transferência; e (ii) David Feffer, Daniel Feffer, Jorge Feffer, Ruben Feffer e Suzano Holding S.A. celebraram Acordo de Voto (o “**Acordo de Voto**”, e, em conjunto com o Acordo sobre Transferência, os “**Acordos**”) para regular, dentre outras avenças, o exercício do direito de voto relacionado às ações de emissão da Companhia de sua titularidade e vinculadas ao referido Acordo de Voto, as quais representam, em conjunto, nesta data, 50,035% do capital social da Companhia, nos termos previsto no Acordo de Voto.

Conforme solicitado pelos Acionistas, os Acordos foram arquivados na sede da Companhia e serão averbados nos registros mantidos junto à instituição depositária das ações da Companhia, nos termos do Artigo 118 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

Em atendimento à legislação aplicável, cópias dos Acordos encontram-se disponíveis para consulta no site da Companhia, da B3 (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

A Companhia foi informada, ainda, que foi celebrado, nesta data, acordo de acionistas referente às ações de emissão da Suzano Holdings S.A. entre David Feffer, Daniel Feffer, Jorge Feffer e Ruben Feffer, com interveniência e anuência da Suzano Holding S.A., com objetivo de, dentre outras matérias, consolidar o controle da Suzano Holding S.A., a ser exercido pelos signatários do mencionado acordo e respectivos sucessores e cessionários permitidos (nos termos do acordo). O acordo ora referido foi arquivado na sede da Suzano Holding S.A. e encontra-se disponível para consulta em seu site (www.suzano.com.br/grupo).

São Paulo, 28 de setembro de 2017.

Marcelo Feriozzi Bacci
Diretor Executivo de Relações com Investidores